RESOLUÇÃO Nº 1.974/2018

SUPRIME O §2º DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO Nº1.879/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica suprimido o § 2º da art. 58 da Resolução nº1.879/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de abril de 2018.

_____

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE